



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1134/2023 Coelho Neto - MA, 19/12/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- PORTARIAS

2 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

- ERRATA

CASA CIVIL

Portaria nº025/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o N°604.954.613-42, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal da Juventude, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de dezembro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº026/2023 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o N°602.062.373-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Juventude, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 18 de dezembro de 2023.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Totalizando uma área de 88,21m².

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de dezembro de 2023.

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Coelho Neto/MA, 19 de dezembro de 2023.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 017/2023, publicado na edição nº 1098/2023 de 24 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se leem: Artigo 1º.

O imóvel em regularização fica situado na Rua Travessa São Braz, s/nº, bairro Subestação, Coelho Neto/MA; coordenadas: Lat: 4°15' 26.21" S / Long: 43° 01" 58.38" W - Zoneamento Municipal: I, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente confrontando-se com Rua Deusadete Barros; 7,00m de fundo, confrontando-se com imóvel de Raimundo Nonato; 11,70m de direita, confrontando-se com o imóvel de Antônio José Alves; 15,20m de esquerda confrontando-se com imóvel de Leonardo Ribeiro. Totalizando uma área de 88,21m².

Leia-se: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Deusadete Barros, s/nº, Bairro Centro, Coelho Neto/MA; coordenadas: Lat: 4°15' 26.21" S / Long: 43° 01" 58.38" W - Zoneamento Municipal: I, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente confrontando-se com Rua Deusadete Barros; 7,00m de fundo, confrontando-se com imóvel de Raimundo Nonato; 11,70m de direita, confrontando-se com o imóvel de Antônio José Alves; 15,20m de esquerda confrontando-se com imóvel de Leonardo Ribeiro.



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

